

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.467/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **EDNA MARIA CAVALCANTI DA SILVA NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **EDNA MARIA CAVALCANTI DA SILVA NASCIMENTO**, portadora do RG n.º 5.660.154-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 885.317.169-34, nomeada em 05 de março de 2002, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12540/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2017.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16, 12, 1927 DE N.º 11.144
UMUARAMA, 18, 12, 1927
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08, 12, 1927
DE N.º 11.137
UMUARAMA, 08, 12, 1927
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS